



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação Nº 74 /2024

Estudos para viabilizar Instalação de Organização Social sem fins lucrativos na diretoria de Saúde do município de Pedra Bela.

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto a Diretoria De Saúde do Município de Pedra Bela, venha estudar a implantação de uma Organização Social sem fins lucrativos na Administração da Diretoria de Saúde do Município de Pedra Bela.

Justificativas: As Organizações Sociais de Saúde (OSS) são instituições privadas, sem fins lucrativos, que atuam em parceria público-privada para gerenciar serviços de saúde oferecidos pelo Município com objetivo de oferecer mais qualidade e eficiência no serviço para a população. Assim formando parceria com a Administração Pública municipal prestando assistência integral à Saúde, principalmente à população mais carente.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, renovo meus sentimentos de apreço e distinta consideração.

***Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 19 de março de 2024.***

***José Luiz Leonardi
Vereador***